



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE FRANCISCO MACEDO – PI

Travessa Joaquim Antão de Carvalho, Nº 175, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0021
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 16/2021/SME, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Define a lotação dos agentes públicos vinculados a secretaria municipal de educação e as unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação dos profissionais de Educação em todas as turmas e componentes curriculares da rede municipal de ensino, visando o cumprimento do calendário previsto no plano de ação em regime especial para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo nas unidades de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a coerência e agilidade nas informações, de modo a garantir a o pleno cumprimento do calendário letivo de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LORENA DE ALENCAR COUTINHO**, CPF 514.410.553-04 lotação efetiva no cargo de professor, para exercer suas funções na Unidade Escolar Joaquim Antão de Carvalho, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Francisco Macêdo – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Francisco Macedo - Piauí. Aos vinte e quatro dias de Fevereiro de dois mil e vinte um.

RENEUDA MARIA DA SILVA ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Renêuda Maria da Silva Alencar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021/GP